Ofício nº 01/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 45/2025.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/072F-99CD-0162-8FFE e informe o código 072F-99CD-0162-8FFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 072F-99CD-0162-8FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 11/03/2025 14:34:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/072F-99CD-0162-8FFE

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício SMAS – DH 14/2025

Pato Branco PR 19 de fevereiro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal Pato Branco – Paraná

Assunto: Requerimento 45/2025 – Joecir Bernardi

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 45/2025, que solicita a previsão para o início das obras do empreendimento habitacional Paula Afonso, informamos que o projeto, a ser construído no bairro Paula Afonso, será composto por seis torres de quatro andares e duas torres de três andares. A construtora já possui todos os projetos finalizados e devidamente aprovados junto aos órgãos competentes e à Prefeitura, restando apenas a liberação do aporte financeiro, conforme item B.1.2 do contrato assinado em 10/09/2024.

A partir da efetivação do aporte, a construtora estima que as obras poderão ser iniciadas em aproximadamente 15 dias, sendo que o prazo contratual para execução do projeto é de até 18 meses.

Destacamos ainda que a seleção das famílias beneficiadas ocorrerá quando a obra atingir cerca de 50% de execução, conforme cronograma apresentado pela construtora.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br